Indicação de nº 31de 20 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A VereadoraSuelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar ao Executivo Municipal indicar a retirada do latão de lixo localizado próximo à Creche Municipal Casulo Bem-Te-Vi, devido aos seguintes motivos:

A localização atual tem gerado desconforto e riscos para as crianças e funcionários da instituição.

O acúmulo de lixo no local tem afetado a limpeza e a segurança ao redor da creche.

Solicito que a Secretaria competente providencie a remoção do latão de lixo e verifique a possibilidade de reposição em um local mais adequado, garantindo assim a segurança e bem-estar de todos.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira

Vice-presidente